



**DECRETO Nº. 2.877/2024
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PONTO FACULTATIVO

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 20/12/2024; dia 23/12/2024 e 24/12/2024; do dia 26 ao dia 31/12/2024, durante o qual o atendimento na sede da Prefeitura Municipal de Querência será realizado em regime de plantão, ressalvadas as demais Secretarias Municipais bem como os serviços públicos essenciais e contínuos, cuja prestação não se admita interrupções. O Expediente retornará normalmente no dia 02/01/2025.

Parágrafo único. Cumpre ressaltar aos servidores bem como aos usuários do serviço público que haverá atendimento interno nos casos que demandarem necessidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto n.º 2.863/2024 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 16 de dezembro de 2024.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal